



Valide aqui
este documento

Protocolo: 879574 - CNM nº 111492.2.0104102-93

Matrícula	Ficha
104.102	01

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em 23 de novembro de 1992

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: CONJUNTO HABITACIONAL D. PEDRO I

UM PREDIO RESIDENCIAL sob nº 691 da Rua 16, com seu terreno-
que é constituído pelo lote 14, da quadra 18, do "CONJUNTO
HABITACIONAL D. PEDRO I", no Bairro do Rio Comprido, desta cida-
de, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, -
medindo o terreno 8,50 metros de frente, igual medida nos fundos
por 16,50 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encer-
rando uma área de 140,25 m2., divisando na frente com a rua de -
sua situação; nos fundos com o lote 31; pelo lado direito, no-
sentido de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 15 e, pe-
lo lado esquerdo com o lote 13.-

Cadastro municipal:- 57.419.031.00.0.-

Proprietária:- URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, com sede nes-
ta cidade, na rua Ricardo Edwards, 100 - Vila Industrial, inscri-
ta no CGC/MF sob nº 45.693.777/0001-17.-

Registro Anterior:- R. 01/M.97.426, posteriormente matriculado -
sob nº. 99.306, do livro 2 deste cartório.-

O esc. autorizado:-

SAE SHIMADA CURSINO DOS SANTOS

R. 1 - em 23 de novembro de 1.992

- VENDA -

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, data-
do de 06 de Março de 1.992, a proprietária VENDEU o imó-
vel descrito nesta matrícula, pelo preço de Cr\$ 7.355.781,71 a
JOSE RODRIGUES DO PRADO, nascido em 15.04.57, pedreiro, portador
do RG 17.635.765 SSP/SP e do CIC nº 040.910.488-46 e sua esposa-
MATILDES DA PENHA PRADO, nascida em 02.05.55, do lar, RG nº 14.1
35.896 SSP/SP e do CIC nº 026.088.828-11, brasileiros, casados -
no regime da comunhão parcial de bens, vigência da lei 6.515/77, resi-
dentes e domiciliados nesta cidade, à rua Mansueto Brande, 60, -
Jardim Castanheiras.-

-x-x-x-x

Vide Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUXFC-J4KU9-D8V6C-6PM97>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 879574 - CNM nº 111492.2.0104102-93

Matrícula	Ficha
104.102	1 verso

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos-S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: CONJUNTO HABITACIONAL D. PEDRO I

-x-x-x
x-x-x-x
x-x-x-
x-x-x-x

O esc. autorizado:

SAE SHIMADA CURSINO DOS SANTOS

R.2 - em 23 de novembro de 1.992 - HIPOTECA -
Pelo mesmo instrumento referido no R. 1, o (s) adquirente (s) -
hipotecou (caram) o imóvel EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA à
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília-DF, inscrita
no CGC/MF sob nº 00.360.305/2410-63, por sua Superintendencia-
Regional Campinas-SUREG/CP, para garantia da dívida de Cr\$ -
7.355.781,71 , pagável através de 300 prestações mensais,
no valor total inicial de Cr\$. 58.367,90 , vencendo-se a pri-
meira delas em 06 de abril de 1.992 , com a taxa de juros nomi-
nal de 4,7% ao ano e a efetiva de 4,8025% ao ano e demais
condições constantes do título.-

O esc. autorizado:

SAE SHIMADA CURSINO DOS SANTOS

Av. 03 - Em 19 de agosto de 1.999
Pelo instrumento particular datado de 10 de agosto de 1999, a
credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, legalmente representa-
da, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02,
como de fato cancelada fica, em virtude da liquidação total da
dívida.-

A esc. autorizada,

Catarina Maria Pereira Vilela Silva

continua na ficha n.º 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUXFC-J4KU9-D8V6C-6PM97>



Valide aqui
este documento

Protocolo: 879574 - CNM nº 111492.2.0104102-93

Matrícula	Ficha
104.102	02

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de 19
REGISTRO GERAL

LIVRO NÚMERO DOIS

Imóvel:

R. 04 - Em 19 de agosto de 1.999
Pelo instrumento particular com força de escritura pública da-
tado de 10 de agosto de 1999, José Rodrigues do Prado e sua
mulher Matildes da Penha Prado, já qualificados, VENDERAM o
imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 4.000,00 , a
SANDRA APARECIDA CHAGAS DE SÁ, brasileira, auxiliar de cozi-
nha, portadora do RG. nº 28.019.370-1-SSP/SP e inscrita no
CPF/MF sob nº 565.308.209/06 e seu marido ORLANDO MARQUES DE
SÁ, brasileiro, inspetor de qualidade, portador do RG. nº
24.288.926-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº
565.302.269/15, casados sob o regime de comunhão parcial de
bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados
nesta cidade, na Rua Alvaro Portela, nº 691 - D. Pedro I.-
A esc. autorizada,

Catarina Maria Pereira Vilela Silva

R. 05 - Em 19 de agosto de 1.999
Pelo mesmo instrumento referido no R. 04, os adquirentes HIPO-
TECARAM o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e espe-
cial hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em
Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº. 00.360.305/0001-04,
para garantia da dívida no valor de R\$. 3.068,88, pagável
através de 60 meses, no valor inicial de R\$. 76,02, vencendo-
se a primeira delas em 10 de setembro de 1999, com a taxa de
juros nominal de 8,0000% ao ano e a efetiva de 8,2999% ao ano
e demais condições constante do título.

A esc. autorizada,

Catarina Maria Pereira Vilela Silva

Av. 06 - Em 27 de junho de 2003.-

CANCELAMENTO

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUXFC-J4KU9-D8V6C-6PM97>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 879574 - CNM nº 111492.2.0104102-93

Matrícula	Ficha
104.102	02v9

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de 19
REGISTRO GERAL

LIVRO NÚMERO DOIS

Imóvel:

Av. 06 - Em 27 de junho de 2003

CANCELAMENTO

Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, passado nesta cidade em 23 de Abril de 2003, a Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R. 05.-

Eu, *[assinatura]* Sae Shimada Cursino dos Santos, escrevente digitei.

Eu, *[assinatura]* Luiz Antonio Andrade, escrevente conferi o instrumento, ato praticado e assino.-

Av. 07 - Em 16 de setembro de 2005.

OF. RUA

Conforme contrato referido no R. 08, consta que a Rua 16, do Conjunto Habitacional D. Pedro I, atualmente denomina-se **RUA ALVARO PORTELA**, conforme Lei Municipal nº 4.768/95. Protocolo nº 350.978, em 02 de setembro de 2005.

Eu, *[assinatura]* Patrícia Miguel Araújo, auxiliar digitei.

Eu, *[assinatura]* Maria Nazária Lopes de Carvalho, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 08 - Em 16 de setembro de 2005.

VENDA

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores nº 8.1634.5842883-1 - SFH, passado nesta cidade em 01 de setembro de 2005, os proprietários **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$28.000,00 (do qual foi utilizada a importância de R\$5.800,00 dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores) para **CELIO ROBERTO DE SOUZA**, porteiro, RG nº 32.444.237-3-SSP/SP e CPF/MF nº 226.665.538-84 e sua mulher **VERONICA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, secretária, RG nº 32.326.559-5-SSP/SP e CPF/MF nº 254.928.428-38, casados pelo

Continua na Ficha nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUXFC-J4KU9-D8V6C-6PM97>



Valide aqui
este documento

Protocolo: 879574 - CNM nº 111492.2.0104102-93

Matrícula	Ficha
104.102	03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

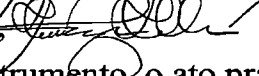
LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alvaro Portela, nº 691. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº 57.0419.0031.0000. Protocolo nº 350.978, em 02 de setembro de 2005.

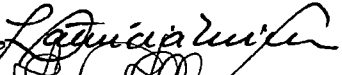
Eu,  Patricia Miguel Araujo, auxiliar digitei.

Eu,  Maria Nazaria Lopes de Carvalho, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 09 – Em 16 de setembro de 2005.

HIPOTECA

Conforme contrato referido no R. 08, os proprietários hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e especial hipoteca para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$18.880,99, a ser paga através de 204 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial total de R\$201,96, vencendo-se a primeira delas em 01 de outubro 2005 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros a taxa nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano e demais condições constantes do título. Protocolo nº 350.978, em 02 de setembro de 2005.

Eu,  Patricia Miguel Araujo, auxiliar digitei.

Eu,  Maria Nazaria Lopes de Carvalho, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

VIDE VERSO

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº104102, conforme o parágrafo 11, do artigo 19, da Lei 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 27/09/2024.

Oficial: R\$ 42,22
Estado: R\$ 12,00
Sec.Faz.: R\$ 8,21
Sinoreg: R\$ 2,22
T.Justica: R\$ 2,90
M.Público: R\$ 2,03
Município: R\$ 2,11
TOTAL: R\$ 71,69
Tabela de Custas:
Certidão - 2024

São José dos Campos, 30 de setembro de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,
devendo para validade ser conservada em meio eletrônico.

Selo Digital: 1114923C30000000995112244
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUXFC-J4KU9-D8V6C-6PM97>

